



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA - DF

Com fundamento no art. 9, XV, determino o período de recesso do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO DISTRITO FEDERAL: de 20/12/2023 a 20/01/2024.

Brasília, 13 de dezembro de 2023.

Vinícius Henrique Bernardes dos Santos  
Presidente do TJD-DF